

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)*		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
<b>4.º Semestre</b>						
Dissertação . . . . .	ER	Anual . . . . .	1400	OT:26	50	

- (1) De entre as seis opções do 1.º Semestre, o aluno deverá escolher duas (designadas opções 1 e 2).  
(2) De entre as sete opções do 2.º Semestre, o aluno deverá escolher duas (designadas opções 3 e 4).  
(3) Unidade curricular anual: horas de trabalho e ECTS totais indicados no 4.º Semestre.

202927684

### Regulamento n.º 137/2010

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT-UNL), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos Estatutos da UNL, e dos artigos 3.º e 9.º dos Estatutos da FCT-UNL, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a redacção alterada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, confere o grau de mestre.

Nos termos da lei e dos estatutos da FCT/UNL, e ainda ao abrigo do Despacho n.º 855/2010 de 17 de Dezembro do Senhor Reitor da UNL, publica-se em anexo as normas regulamentares do curso de Mestrado em Engenharia Geológica (Geotecnia).

4 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Prof. Doutor Fernando José Pires Santana*.

### Regulamento do curso de mestrado em Engenharia Geológica (GeoTecnia) (2.º ciclo de estudos superiores)

(Registado na DGES através do número: R/B-Cr 24/2006)

#### Artigo 1.º

#### Normas regulamentares aplicáveis

O curso rege-se pelo regulamento geral dos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (FCT-UNL), 2.º ciclo de estudos superiores, com as especificidades a seguir indicadas.

#### Artigo 2.º

#### Área científica predominante

A área científica predominante do curso é a Engenharia Geológica.

#### Artigo 3.º

#### Objectivos específicos do curso

Os objectivos específicos do curso são os de formar mestres com o nível de conhecimentos, capacidade de compreensão e competências na área científica de Engenharia Geológica (Geotecnia) a um nível compatível com o requerido pelos artigos 15.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e republicado em anexo do mesmo, nomeadamente:

- Aprofundar a formação recebida no âmbito do 1.º ciclo, que permita ganhar bases sustentáveis para o desenvolvimento autónomo de tarefas, nomeadamente no contexto de projecto e construção de obras, e de investigação.
- Adquirir formação científica e técnica avançada na área da Geotecnia que permita compreender e resolver novos problemas e situações em contextos multidisciplinares.
- Desenvolver capacidades de integração de conhecimentos em situações complexas, estudar, conceber e propor soluções, atendendo às suas implicações técnicas, económicas e sociais.
- Produzir documentos susceptíveis de serem utilizados por outros intervenientes e serem capazes de transmitir os raciocínios subjacentes, bem como as conclusões alcançadas a outros especialistas de forma clara e sem ambiguidades.
- Desenvolver capacidades de direcção e gestão de obras e assumir a responsabilidade de concepção e desenvolvimento de sistemas integrados de gestão da qualidade.

f) Ganhar competências que permitam continuar a desenvolver e adquirir formação ao longo da vida na área da Engenharia Geológica (Geotecnia), de modo auto-orientado e autónomo.

g) Desenvolver capacidades para discutir e colaborar com especialistas de outras áreas ao nível da Administração Pública nas opções do País, com ênfase para as políticas de Ordenamento do Território, de preservação do Ambiente e de Protecção Civil.

#### Artigo 4.º

#### Duração

A duração do curso é de 4 semestres lectivos, num total de 120 ECTS.

#### Artigo 5.º

#### Diplomas de Pós-Graduação

Aos estudantes que não realizarem a dissertação mas que completarem com aproveitamento a restante parte lectiva do curso será emitido um diploma de Pós-Graduação em Engenharia Geológica (Geotecnia) da FCT-UNL.

#### Artigo 6.º

#### Condições específicas de ingresso

1) Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Engenharia Geológica (Geotecnia):

- Titulares do grau de Licenciado ou equivalente legal, de uma das seguintes licenciaturas: Engenharia Geológica, Engenharia Geológica e Mineira, Engenharia de Georrecursos, Geoengenharia, Engenharia Geoambiental, Engenharia de Minas, Geologia;
- Outros candidatos habilitados a licenciaturas de estrutura curricular afim das referidas na alínea a) mediante parecer do Conselho de Departamento de Ciências da Terra da FCT-UNL;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo, nas áreas científicas referidas na alínea a) ou de acordo com o disposto na alínea b);
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo conselho científico da FCT-UNL, nas áreas científicas referidas na alínea a) ou de acordo com o disposto na alínea b).
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da FCT-UNL, sob proposta do Conselho do Departamento de Ciências da Terra.

2) Os candidatos ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre que reúnam as condições de natureza académica e curricular expressas no n.º 1, serão seleccionados e seriadados pela Comissão Científica do Mestrado. Os critérios de selecção devem ser publicitados previamente e incluem, entre outros, os seguintes:

- Classificação de licenciatura;
- Curriculo académico e científico;
- Curriculo profissional;
- Eventual entrevista ou prova de admissão.

#### Artigo 7.º

#### Local de consulta das determinações aplicáveis

1) As determinações do Reitor da UNL, e do Director, Conselhos Científico e Pedagógico da FCT-UNL aplicáveis ao curso, nomeadamente sobre condições específicas de acesso ao curso, condições de funcionamento, avaliação de conhecimentos, regime de precedências, diplomas

e cartas de curso, calendário escolar, *numerus clausus*, propinas, entre outras, podem ser consultadas no sistema de gestão académica e no sítio da FCT-UNL (através do endereço <http://www.fct.unl.pt>).

2) As determinações do Presidente e do Conselho de Departamento de Ciências da Terra e as determinações do Coordenador e das Comissões Científica e Pedagógica do curso podem ser consultadas no sistema de gestão académica e no sítio do curso.

### Estrutura curricular e plano de estudos

#### I — Estrutura curricular

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

### Mestrado em Engenharia Geológica (Geotecnia)

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências de Engenharia .....	C. Eng.	115	
Ciências Humanas e Sociais .....	C. Soc.	5	
<i>Total</i> .....		120	

#### II — Plano de estudos

### Mestrado em Engenharia Geológica (Geotecnia)

#### 1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho								Créditos	Observ.		
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Engenharia Geoambiental .....	C.Eng.	Semestre 1 .....	140		56						12	8	5	—
Mecânica das Rochas .....	C.Eng.	Semestre 1 .....										18	5	—
Tecnologia de Pedreiras .....	C.Eng.	Semestre 1 .....	140		56		21						5	—
Materiais de Construção .....	C.Eng.	Semestre 1 .....	165	42		21						8	6	—
Gestão de Empresas .....	C.Soc.	Semestre 1 .....	140	28		28							5	—
Caracterização e Zonamento Geotécnico de Terrenos.	C.Eng.	Semestre 1 .....	140	28		28						4	5	—
Movimento de Terrenos e Estabilidade de Taludes	C.Eng.	Semestre 2 .....	168	30		26						15	6	—
Fundamentos de Engenharia Sísmica .....	C.Eng.	Semestre 2 .....	168		56							4	6	—
Geologia de Engenharia para Barragens e Obras Subterrâneas.	C.Eng.	Semestre 2 .....	168	28		24						4	6	—
Cartografia Geotécnica .....	C.Eng.	Semestre 2 .....	168		54							6	6	—
Higiene e Segurança no Trabalho B. ....	C.Eng.	Semestre 2 .....	139	30		45							5	—

### Mestrado em Engenharia Geológica (Geotecnia)

#### 2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho								Créditos	Observ.		
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Modelação de Águas Subterrâneas .....	C.Eng.	Semestre 3 .....	112		56						6		4	—
Fundações e Taludes G .....	C.Eng.	Semestre 3 .....	140	42		28							5	—
Geologia de Engenharia para Estradas e Obras Especiais.	C.Eng.	Semestre 3 .....	140		48							8	5	—
Instrumentação e Melhoramento de Terrenos ...	C.Eng.	Semestre 3 .....	112		48							8	4	—
Dissertação .....	C.Eng.	Anual .....	1176				120				240		42	—

202927854

### Regulamento n.º 138/2010

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT-UNL), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos Estatutos da UNL, e dos artigos 3.º e 9.º dos Estatutos da FCT-UNL, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a redacção alterada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, confere o grau de mestre.

Nos termos da lei e dos estatutos da FCT/UNL, e ainda ao abrigo do Despacho n.º 855/2010 de 17 de Dezembro do Senhor Reitor da UNL, publica-se em anexo as normas regulamentares do curso de Mestrado em Engenharia Industrial.

4 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Prof. Doutor Fernando José Pires Santana*.